



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MÜLLER

LEI MUNICIPAL Nº 726, de 12 de janeiro de 1996.

cria FG 2, encarregado de transporte da Secretaria da Saúde, Ação Social e Meio Ambiente, indica recursos e dá outras providências.

DARY HOFF, Prefeito Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

ART.1º) É alterada a Lei Municipal nº 426, de 26 de novembro de 1992, Anexo III, "Tabela de Funções Gratificadas", criando uma Função Gratificada de "Encarregado de Transporte" da Secretaria da Saúde, Ação Social e Meio Ambiente.

Parágrafo Único- Fica inserido no Caput desta Lei o seguinte:

Secretaria da Saúde, Ação Social e Meio Ambiente:

Nº	Nº de vagas	Denominação	Referência	Coefficiente de Gratificação
08	01	Coordenadora de Creche	FG 2	0,93
09	01	Encarregado de Transportes	FG 2	0,93

ART.2º) As demais Funções Gratificadas constantes do Anexo III, da Lei Municipal nº 426, de 26 de novembro de 1992, ficam renumeradas em ordem crescente.

ART.3º) As despesas oriundas da presente Lei, correrão à conta de dotação orçamentária própria.

...



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MÜLLER

...

-2-

ART.4º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTÃO, Gabinete do Prefeito Municipal aos 12 de janeiro de 1996.

Registre-se e Publique-se

Data supra


Dary Hoff

PREFEITO MUNICIPAL


José Roque Arenhart

sec.DE ADM.E PLANEJAMENTO

Registrada no Livro N.º 14
e Publicada no dia 12/01/1996,
no painel de avisos desta Prefeitura.

graca